



Handwritten mark or signature.

EDITAL

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2014, pelas 15.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços – Deliberado, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços: a) Reparar/Carregar Ar Condicionado – Volvo BM 6300; b) Prestação de Serviços de Seguros; c) Prestação de Serviços Prestação de Serviços de Cobrança de Débitos Diretos (Sistema de Débitos Diretos SEPA CORE).

Ponto 2.3 – Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais:

- a) **Prestação de Serviços de Cobrança de Débitos Diretos (Sistema de Débitos Diretos SEPA CORE)** – Deliberado por unanimidade solicitar autorização, à Assembleia Municipal, para tal assunção de compromissos, nos termos da alínea c) do n.º.1 do artigo 6.º da Lei n.º.8/2012, de 21 de Fevereiro.
- b) **Concurso Público para Prestação de Serviços de Seguros** – Deliberado por unanimidade solicitar autorização, à Assembleia Municipal, para tal assunção de compromissos, nos termos da alínea c) do n.º.1 do artigo 6.º da Lei n.º.8/2012, de 21 de Fevereiro.

Ponto 2.4 – Proposta de Aprovação de Ata da Hasta Pública par Arrendamento de Pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo – Deliberado, por unanimidade, Aprovar a ata da hasta pública para posterior celebração do contrato de arrendamento com o Senhor José António Sá Soldado.

Ponto 2.5 – Procedimento para Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Descobertas Municipais – Proposta de Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar, a concessão da referida exploração, à concorrente "TERRUGEM JOGOS E DIVERSÃO LDª.", cuja renda mensal é de 400.01 €.

Ponto 2.6 – Apoio a Atividades Culturais e Recreativas – Deliberado, por unanimidade, apoiar o almoço convívio dos ex-militares do Regimento de Cavalaria n.º.3 – Estremoz, a realizar em Borba, no próximo dia 28 de junho, cedendo para o efeito, o Pavilhão Multiusos.

Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e a Guarda Nacional Republicana – Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido Protocolo.

Ponto 2.8 – Protocolos de Colaboração – Deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes Protocolos de Colaboração a celebrar com: a) Sport Clube Borbense e com o Grupo União de Veteranos Borbenses; b) Freguesia de São Bartolomeu, Associação Borba Jovem e a Barbus – Associação Borba Mais.



Ponto 2.9 – Extensão da Delegação de Vila Viçosa da Cruz Vermelha Portuguesa em Borba – Deliberado, por maioria, apoiar a implementação da Extensão da Delegação da Vila Viçosa da Cruz Vermelha Portuguesa em Borba.

Ponto 2.10 – Aprovação de Protocolo de Adesão ao Programa Cinema em Movimento em Borba a celebrar entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. e o Município de Borba – Deliberado, por unanimidade, aderir ao referido Programa através da aprovação do referido Protocolo.

Ponto 2.11 – Proposta de Alteração aos Acordos de Execução celebrados com as juntas de Freguesia do Concelho – Deliberado, por maioria, alterar os artigos de vigência dos acordos de execução, aprovados em reunião de Câmara de 22 de janeiro de 2014, passando a constar nos mesmos o seguinte texto: *"O presente acordo de execução vigora até 30 de setembro de 2014, produzindo efeitos retroativos à data de 1 de novembro de 2013, podendo ser cessado nos termos previstos nos n.ºs 2, 5, 6 e 7 do art.º 123.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicado por força do n.º 5 do respetivo art.º 134.º"*

Ponto 2.12 – Proposta de Definição de Critérios/Orientações para Candidaturas ao PACC – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta para vigorar durante o ano de 2015.

Ponto 2.13 – Aprovação de Normas de Participação no Programa "Juventude em Movimento – 2014" – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Normas.

Ponto 2.14 – Monitorização e Acompanhamento do PAF integrado no PAEL – 1ª Trimestre de 2014 – Informação à Assembleia Municipal – Nos termos da alínea a) do n.º.1 do artigo 12º da Lei n.º.43/2012, de 28 de agosto, a Câmara Municipal deverá prestar informação á Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 12 de junho de 2014

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)